



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 156/XIII/3.<sup>a</sup>  
Aprova o Orçamento do Estado para 2019

Proposta de aditamento

Mapa de alterações e transferências orçamentais  
(a que se refere o artigo 8.º)  
Diversas alterações e transferências

39-C [Novo] – Transferência de verbas, até ao montante de € 2 000 000, do orçamento do IFAP, I.P., para o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, para ser aplicada no reforço do quadro permanente de pessoal para o Banco Português de Germoplasma Vegetal e para o Banco Português de Germoplasma Animal e dos meios materiais necessários à manutenção adequada das atividades exercidas por estas entidades.

Assembleia da República, 7 de novembro de 2018

Os Deputados,

Paulo Sá

Duarte Alves

João Dias

Nota justificativa: É inegável a importância que o Banco Português de Germoplasma detém para a conservação da biodiversidade e para a conservação do património



vegetal e animal autóctone, constituindo-se como de enorme valia do ponto de vista da própria soberania alimentar.

Porém é conhecido que estes serviços se debatem com fortes problemas de financiamento, quer em termos de recursos humanos, quer em meios materiais, uma vez que ao longo dos anos, em sede de OE, apenas têm sido cobertas as despesas com o pessoal existente e funcionamento, estando o restante dependente do financiamento de candidaturas a projetos comunitários o que conflitua com a necessidade constante para a manutenção dos trabalhos que a missão destes serviços acarreta.

A esta questão acresce ainda que o atual quadro de pessoal detém uma média de idade elevada, revelando a necessidade de integração de novos profissionais para permitir não só a renovação do quadro de pessoal, mas também a passagem de conhecimento aos novos trabalhadores por parte daqueles que estão hoje no ativo, garantindo a continuidade do trabalho de excelência que tem sido desenvolvido nesta entidade.

Assim, propõe-se o reforço da dotação orçamental para o Banco Português de Germoplasma Vegetal e para o Banco Português de Germoplasma Animal, independente do financiamento de projetos capaz de suprir as necessidades existentes.